



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Anexo Único da Resolução COMAP nº 01 de 2023, com fundamento na Lei 17.910/2023.

### DECLARAÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO(A) OU INDICADO (A):

NOME: \_\_\_\_\_

RF/RG: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: \_\_\_\_\_

SECRETARIA/SUBPREFEITURA: \_\_\_\_\_

#### 2. DECLARAÇÃO:

DECLARO ter conhecimento do teor da Lei Municipal nº 17.910 de 17 de janeiro de 2023, que veda a nomeação de pessoa condenada, por sentença criminal com trânsito em julgado, fundamentada na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para exercer cargo ou emprego público no Município de São Paulo, no âmbito da Administração Direta e Indireta, e que:

( ) **não incorro** na vedação prevista na Lei Municipal nº 17.910 de 17 de janeiro de 2023.

( ) **incorro** na vedação prevista na Lei Municipal nº 17.910 de 17 de janeiro de 2023.

( ) **tenho dúvidas** se incorro ou não na vedação prevista na Lei Municipal nº 17.910 de 17 de janeiro de 2023, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação da vedação.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do interessado/servidor  
RG/RF